

Resolução nº. 012/2018 de 27 de agosto de 2018

Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e resolução nº 1.945/2015 do COFECON e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 27 de agosto de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os pedidos de Registro abaixo.

Processo nº 002/2018 R

Requerente: Raimundo Nonato Bezerra Costa, reg. Nº. 997;

Processo nº 003/2018 R – transferência do CORECON-CE

Requerente: Ana Balbina T Gomes Silva, reg. Nº 998;

Processo nº 004/2018 R

Requerente: Fredy Oliveira de Carvalho, reg. Nº 999

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Teresina(PI), 27 de agosto de 2018.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz
Presidente